

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0004/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS**

|                                                               |                 |                        |                                       |                                               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Missão Evangélica Rohi M           |                 |                        |                                       | <b>CNPJ</b><br>03.440.315/0001-48             |
| <b>Endereço</b><br>Rua João Umbelino, 131                     |                 |                        |                                       | <b>Bairro</b><br>Jd.Alvinópolis               |
| <b>Cidade</b><br>Atibaia                                      | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>12943240 | <b>DDD/Telefone</b><br>(11) 4412-7361 | <b>Email</b><br>crechenovageracao@outkook.com |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Almir da Silva Ferreira         |                 |                        |                                       | <b>CPF</b><br>007.477.868-44                  |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>RG 12.325.807-8 -                |                 |                        | <b>Cargo</b><br>Presidente            |                                               |
| <b>Endereço</b><br>R.Figueiras, 115, Jd.Pinheiros, Atibaia/SP |                 |                        |                                       | <b>CEP</b><br>12940-260                       |

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                         |                                                                                      |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b><br>CRECHE COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO                                        | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> 02/01/2020 - <b>Término:</b> 31/12/2020 |                                                             |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>ATENDER CRIANÇAS DE 1 ANO e 6 MESES A 3 ANOS DE IDADE |                                                                                      |                                                             |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças de 6 meses a 3 anos                                     |                                                                                      |                                                             |
| <b>Local de Execução</b><br>Rua Dr. Lourenço de Sá Albuquerque, 70 Jd Brasil            |                                                                                      |                                                             |
| <b>Coordenador(a)</b><br>Sandra Cristina dos Santos Politani Ferreira                   |                                                                                      |                                                             |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>Camila N. Politani Ferreira                    |                                                                                      |                                                             |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>Rua Figueiras, 115                            | <b>DDD/Telefone</b><br>(11) 96905-3318                                               | <b>Endereço Eletrônico</b><br>crechenovageracao@outlook.com |

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Atendimento em creche é um direito da criança, assim, será garantido as necessidades básicas de afeto, alimentação, estímulo e desenvolvimento em período integral. Conforme dados da central de vagas em creches na Sec.Educação existe a necessidade de manter creche na região central de Atibaia

**4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral**

Creche Comunitária tem por objetivo atender crianças e suas famílias, principalmente os bairros circunvizinhos ao Centro em suas necessidades sociais. Atender no mínimo 40 crianças em idade de 06 meses à 3 anos, na primeira etapa da educação básica em período integral.

**Objetivo Específico**

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas porém respeitando a individualidade de cada criança. Estas práticas terão o acompanhamento da Sec.Educação de Atibaia. Cumprir o calendário escolar com no mínimo 200 dias letivos, de acordo com normativa da Sec.Educação de Atibaia.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimulações do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade a ação da família e da comunidade.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

## 6. METODOLOGIA

Aplicar e desenvolver atividades descritas em nosso Projeto Político Pedagógico e também descritos segundo nossas estratégias de ação.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta: Manter uma educação de qualidade baseando-se em princípios cristãos e nas propostas pedagógicas para educação infantil.

A Creche Comunitária é mantida pela Missão Evangélica Rohi M'Kadesh, que atende as famílias da comunidade e tem por objetivos não só o atendimento às crianças como também consolidar a parceria entre as partes envolvidas.

Etapas/fase: creche

A.tende a 30 crianças de 1 ano e meio a 3 anos

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função    | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$    | Total Ano R\$     |
|-----------------|-------|-----------------|------------------|-------------------|
| Aux.Serv.Gerais | 1     | 1.492,47        | 1.492,47         | 17.909,64         |
| Merendeira      | 1     | 1.366,32        | 1.366,32         | 16.395,84         |
| monitora        | 1     | 1.492,47        | 1.492,47         | 17.909,64         |
| monitora        | 1     | 1.564,81        | 1.564,81         | 18.777,72         |
| monitoras       | 3     | 1.426,37        | 4.279,11         | 51.349,32         |
| <b>Total</b>    |       |                 | <b>10.195,18</b> | <b>122.342,16</b> |

## 10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---------------|
|----------|------------|---------------|

## 11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---------------|
|----------|------------|---------------|

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal                   | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|--------------------------------------------|---------|------------|--------------|
| 1.01 - Auxiliar de Limpeza (folha)         | 01 mês  | 12         | 14.525,44    |
| 1.02 - Contribuição Assistencial           | 01      | 1          | 0,00         |
| 1.03 - Décimo Terceiro Salário             | 01 mês  | 12         | 9.870,92     |
| 1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha) | 01 mês  | 4          | 1.870,86     |
| 1.05 - FGTS - Fundo de Garantia            | 01 mês  | 13         | 1.772,68     |

|                                                  |                |                   |                     |
|--------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.06 - INSS Patronal e Empregados                | 01 mês         | 13                | 34.891,69           |
| 1.07 - Merendeira (folha)                        | 01 mês         | 12                | 16.316,20           |
| 1.08 - Monitor(a) (folha)                        | 01 mês         | 12                | 88.719,69           |
| 1.09 - PIS s/ Salários                           | 01 mês         | 13                | 1.184,52            |
| Sub Total                                        |                |                   | 169.152,00          |
| <b>2 - Financeira</b>                            | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 2.01 - Financeira                                |                | 1                 | 0,00                |
| Sub Total                                        |                |                   | 0,00                |
| <b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> |
| 3.01 - Contabilidade e Auditoria PJ              |                | 1                 | 0,00                |
| Sub Total                                        |                |                   | 0,00                |
| <b>Total</b>                                     |                |                   | <b>169.152,00</b>   |

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente  | Valor Proponente | Data       |
|------------------|-------------------|------------------|------------|
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/01/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/02/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/03/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/04/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/05/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/06/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/07/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/08/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/09/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/10/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/11/2020 |
| Estadual         | 14.096,00         |                  | 10/12/2020 |
| <b>Total</b>     | <b>169.152,00</b> |                  |            |

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 23 de Janeiro de 2020.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



## **MISSÃO EVANGÉLICA ROHI M**

Rua João Umbelino, 131 - Jd.Alvinópolis - Atibaia/SP

Atestado de Utilidade Pública, Atestado de Reconhecimento Programa Escola

Segura.Formação Projeto Ilumina

Dirigente

**Camila N. Politani Ferreira**

Responsável Técnico